



PORTARIA Nº 1.942/09
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na **3ª Promotoria de Justiça Criminal (3ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE** a servidora **Quezia Freire da Silva**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2009, revogada a Portaria nº 1.817/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA